

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

**PARECER Nº 094 /19 – CECE**

**Inclui a efeméride Data Comemorativa ao Dia do Povo Cigano no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 8 de abril.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 58, inc. VI, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA – e do art. 35, inc. XVI, al. *b*, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Cláudio Janta.

Esta proposição tem como objetivo comemorar a cultura e a história do povo cigano, bem como lutar pelo seu reconhecimento e contra o preconceito e a discriminação sentida por essa comunidade.

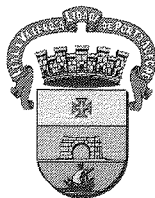
O Parecer Prévio da Procuradoria da Câmara Municipal (fl. 05) concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da proposição.

A Comissão de Constituição e Justiça – CCJ (fls. 7/8), segue o Parecer da Procuradoria da Casa (fl. 05), manifestando-se pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto de Lei.

Ante o exposto, sendo uma homenagem merecida a comemoração do Dia do Povo Cigano, bem como fazendo parte da competência deste Município, conforme a Lei nº 10.904, de 31-05-2010, conclui-se pela **aprovação** do Projeto de Lei.

Sala de Reuniões, 22 de julho de 2019.

  
**Vereador Cassiá Carpes,  
Vice-Presidente e Relator.**

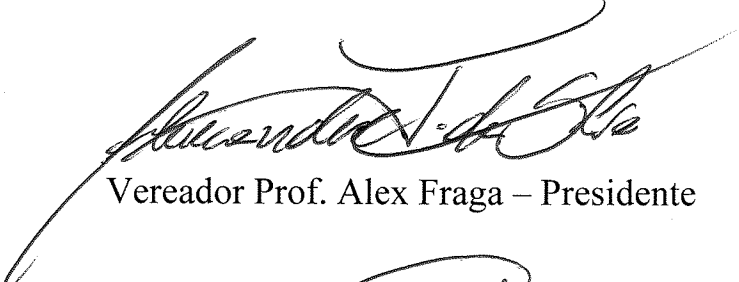


**Câmara Municipal  
de Porto  
Alegre**

PROC. Nº 0145/19  
PLL Nº 072/19  
Fl. 2

PARECER Nº 094 /19 – CECE

Aprovado pela Comissão em 06.08.19

  
Vereador Prof. Alex Fraga – Presidente

Vereador Engº Comassetto

  
Vereador Alvoní Medina

  
Vereador Mauro Zacher